

**1º Termo de Aditamento a  
Ata de Registro de Preços 001/SEME/2024**

<b>Processo Administrativo:</b>	6019.2023/0002998-4
<b>Ata de Registro de Preços:</b>	001/SEME/2024
<b>Contratante:</b>	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME
<b>Detentora:</b>	G.E.F. Serviços Ltda
<b>CNPJ:</b>	11.515.105/0001-08
<b>Objeto:</b>	Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Kits lanches, conforme especificações constantes do Anexo III deste Edital.
<b>Valor da ARP:</b>	R\$ 566.335,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e trezentos e trinta e cinco reais)
<b>Objeto deste Termo:</b>	Prorrogação da vigência de prazo e reajuste do valor

O Município de São Paulo, por sua **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.122/0001-71, com sede na Alameda Iraé, 35 – Moema, CEP: 04075-000, São Paulo/SP neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, o Sr. **Franz Felipe da Luz**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **G.E.F Serviços Ltda**, com sede na Rua Benedito Fernandes, 545, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04746-110, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 11.515.105/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Giuliano Ribeiro da Silva**, portador do RG. 37.902.710-0 e do CPF. 020.421.199-97, adiante simplesmente designada **DETENTORA**, nos termos da autorização contida no despacho de sei 120822461, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente termo de Aditamento, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1. É objeto do presente termo aditivo:
  - a) A prorrogação da vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **05/03/2025**;
  - b) A aplicação de reajuste contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO REAJUSTE E VALOR DA ATA**

2. Aplica-se nesta oportunidade o reajuste, com variação em 4,68%, passando o valor da presente ATA de R\$ 566.335,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais) para **R\$ 576.076,67 (quinhentos e setenta e seis mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** para o período prorrogado, conforme informação elaborada por SEME/CAF/DPOF (sei 120423438) e os valores, conforme a seguir:

*F*



Item	Quantidades	Descrições	Valor unitário do kit lanche	Valor total do kit lanche
1	7400	Kit Lanche tipo A	R\$ 13,60	R\$ 100.640,00
2	3400	Kit Lanche tipo B	R\$ 13,15	R\$ 44.710,00
3	5700	Kit Lanche tipo C	R\$ 11,80	R\$ 67.260,00
4	16000	Kit Lanche tipo D	R\$ 22,72	R\$ 363.466,67
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 576.076,67</b>	

Valor Total do Lote: R\$ 576.076,67 (quinhentos e setenta e seis mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E APRENDIZ**

- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- Ficam ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas da Ata de RP nº 001/SEME/2024 que não colidam com o presente

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, perante duas testemunhas.

São Paulo, 05 de março de 2025.

Franz Felipe da Luz  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

GIULIANO RIBEIRO DA  
SILVA:02042119997  
Assinado de forma digital por  
GIULIANO RIBEIRO DA  
SILVA:02042119997  
Dados: 2025.03.05 18:01:12 -03'00'  
Giuliano Ribeiro da Silva  
G.E.F Serviços Ltda

TESTEMUNHAS:

1 - ..... R.G. 2 - ..... R.G.